

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 13 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 43, de 09 de junho de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, matrícula nº 281.350-5, BRUNO DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 280.962-1, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, e THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 281.392-0. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 19/2020, destacando que a servidora JULIANA FRUTUOSO GOMES irá atuar na coordenação técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta Autarquia e a empresa HYDROS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 19.324.427/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviços tratamento de chorume gerado no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, Usina de Tratamento Mecânico e Biológico da Ceilândia UTMB - P Sul. Processo: 00094-00003454/2019-12.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 43, de 09 de junho de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 280.965-6, como Executora Titular e LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS BASTOS, matrícula nº 83.888-8, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 34/2022 -SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente (canetas, carimbos e outros), consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0128/2021, o Termo de Referência, constante do Edital, e a Proposta de Preços. Processo SEI nº 00094-00001835/2022-62.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças

Substituto